



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

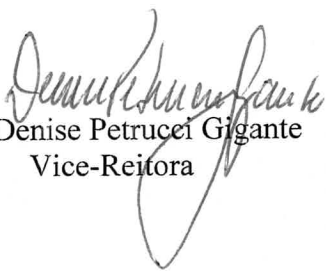
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.260/2016 e prorrogada pela Portaria nº 1.520/2016;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23110.003309/2016-85.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 12 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Profª Denise Petrucci Gigante  
Vice-Reitora

